



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA  
PRÓ-REITORIA ADJUNTA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS

### **REABERTURA DO EDITAL Nº 01/2009 PARA REITORIA**

**Seleção de candidatos ao Programa de Bolsas de Desenvolvimento Acadêmico – PBDA, da Universidade Federal do Pampa, na modalidade Iniciação ao Trabalho Técnico-Profissional e de Gestão Acadêmica, para setores vinculados à Reitoria**

A Pró-Reitora Adjunta de Assuntos Estudantis e Comunitários da Universidade Federal do Pampa, no uso de suas atribuições legais, torna público que está reaberto o processo de seleção ao “Programa de Bolsas de Desenvolvimento Acadêmico – PBDA”, em conformidade com a Instrução Normativa nº 03/2009, de 31/03/2009, e com a Chamada Interna PRAAEC/UNIPAMPA nº 02/2009, para inscritos na modalidade Bolsa de Iniciação ao Trabalho Técnico-Profissional e de Gestão Acadêmica, visando o atendimento dos seguintes setores vinculados à Administração Central:

#### **01. SETORES A SEREM ATENDIDOS:**

- 1.1 Pró-Reitoria Adjunta de Graduação (situada em São Gabriel)
- 1.2 Pró-Reitoria Adjunta de Extensão (situada em São Gabriel)
- 1.3 Pró-Reitoria Adjunta de Pesquisa (situada em Bagé)
- 1.4 Pró-Reitoria Adjunta de Pós-Graduação (situada em Alegrete)
- 1.5 Pró-Reitoria Adjunta de Assuntos Estudantis e Comunitários (situada em São Borja)
- 1.6 Pró-Reitoria de Administração (situada em Bagé)
- 1.7 Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação (situada em Bagé)
- 1.8 Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (situada em Bagé)
- 1.9 Coordenação dos Laboratórios (situada em Uruguaiana)
- 1.10 Coordenação das Bibliotecas (situada em Bagé)

1.11 Coordenação de Obras (situado em Alegrete)

1.12 Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação (situado em Alegrete)

1.13 Assessoria de Comunicação (situada em São Borja)

1.14 Gabinete da Reitoria (situado em Bagé)

1.15 Pró-Reitoria Acadêmica (situada em Bagé)

O Projeto de Bolsas da Reitoria, no qual consta o número de bolsas, caracterizadas em termos de carga horária, considera as necessidades e peculiaridades dos setores.

## 02. DIVULGAÇÃO E PRAZOS

A divulgação do número de vagas por carga horária, das condições para concessão de bolsas e para a inscrição dos candidatos, bem como dos procedimentos e critérios de seleção deverá ser providenciada pela Comissão Local (CL) em murais e nos sites dos *campi*, na localidade onde está situado o setor vinculado à Reitoria.

2.1. Lançamento do Edital 17/08/09

2.2. Inscrições 18 e 19/08/09

2.3. Processo Seletivo 20 e 21/08/09

2.4. Divulgação dos Resultados 24/08/09

2.5. Recursos 24/08/09 (devem ser dirigidos à Comissão Local)

2.6. Divulgação Final dos Resultados 25/08/09.

2.7. Início das Atividades dos Bolsistas a partir de 25/08/09

## 03. LOCAL DE INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas na Secretaria Acadêmica ou setor designado do respectivo *Campus*.

## 04. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

4.1. Entregar Ficha de Inscrição;

4.2 Entregar Declaração de que não exerce outra atividade remunerada;

4.3 Entregar Cópia do Histórico Escolar Completo (o candidato deve retirar na Secretaria Acadêmica), que evidencie já ter cursado, pelo menos, vinte créditos na UNIPAMPA;

4.4 Ter *Curriculum Vitae* registrado na Plataforma Lattes (não precisa entregar cópia);

4.5 Não ter pendências documentais relativas ao PBDA (a Comissão Local se certificará de que houve a entrega de relatório final de atividades, em relação aos alunos que participaram do PBDA 2008)

## 05. PROCESSO DE SELEÇÃO

A coordenação do processo de seleção dos bolsistas será exercida pela Comissão Local (CL), em interação com os respectivos orientadores, conforme inciso IV do art. 15 da IN N. 03/2009, que constará em anexo a este edital.

## 06. DOS PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

6.1 Certificação e análise dos documentos dos candidatos;

6.2 Entrevista e/ou aplicação de instrumentos de seleção previamente elaborados pelo orientador;

6.3 Verificação da disponibilidade de tempo.

A seleção dos bolsistas é atribuição do orientador, conforme inciso II do Art. 24 da IN N.03/2009.

## 07. VIGÊNCIA

O período de vigência das Bolsas será de agosto de 2009 a fevereiro de 2010.

Ao término da vigência da bolsa, a qualquer tempo, deverá ser apresentado o relatório final de atividades do bolsista.

## 08. VALOR DAS BOLSAS

As Bolsas na modalidade Iniciação ao Trabalho Técnico-Profissional e de Gestão Acadêmica, terão as seguintes cargas horárias semanais e valores respectivos:

12 horas – R\$ 120,00

16 horas – R\$ 160,00

20 horas – R\$ 200,00

## 09. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

O Regimento do Programa de Bolsas de Desenvolvimento Acadêmico, aprovado pela Instrução Normativa nº03/2009, institui as normas pertinentes a esta seleção.

Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos nas Comissões Locais dos respectivos *campi*, na localidade onde se encontra o setor da Reitoria.

Os bolsistas PBP podem concorrer a bolsas PBDA.

São Borja, 17 de Agosto de 2009

Laura Fonseca

Pró-Reitora Adjunta de Assuntos Estudantis e Comunitários

Universidade Federal do Pampa